



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O  
Em 29 / 04 / 12  
M 13171  
Associação de Proprietários

IND 5104 /2012

INDICAÇÃO N.º 2012  
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

*Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela de pedestre entre o Setor Habitacional Nova Colina e Sobradinho, RA V.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:


Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da passarela de pedestre na região de Chão de Flores entre a Quadra 05 de Sobradinho e Sobradinho II.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Regiões Administrativas de Sobradinho e Sobradinho II necessitam e pleiteiam a construção de passarela de pedestre entre a Quadra 05 de Sobradinho e a Região Administrativa de Sobradinho II, conhecida como Chão de Flores, para permitir a travessia segura da população que necessita transitar constantemente entre estes lugares. A reivindicação é justa e oportuna, razão porque a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em        de março de 2012.

  
Deputado Dr. MICHEL, PSL



REGISTRO DE OBRAS E SERVIÇOS, 19/Abr/2012 14:31

RSF